



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0102/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO EDUCACIONAL**, nomear como Presidente a advogada **TAIS DOREA DE CARVALHO SANTOS, OAB/BA 32262**, como Vice-Presidente a advogada **PRISCILA SANTOS MENEZES, OAB/BA 49947**, como Secretária-geral a advogada **SARA VIEIRA LIMA SARACENO, OAB/BA 19487**, como membros os advogados **ALINE BATISTA MOSCOVITS, OAB/BA 32651**; **CRISTIANO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/BA 40320**; **GIOVANNA FRANCA CONRADO SANTANA, OAB/BA 57737**; **JOSÉ VICENTE FERNANDEZ GARRIDO TEIXEIRA, OAB/BA 56904**; **MARCELO SANTANA FALCÃO BORGES, OAB/BA 78382**; **PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA, OAB/BA 33825**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA